

Despacho n.º 13 417-BN/2007

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o número R/B-AD-82/2006 [despacho n.º 11 672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 104 de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, aprovo a adequação do curso bietápico de Licenciatura em Engenharia Química, criado pela Portaria n.º 413-L/98, de 17 de Julho, Portaria n.º 1166/2000 de 11 de Dezembro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do Curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, adequa o anterior curso bietápico de Licenciatura em Engenharia Química ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere o grau de Licenciatura em Engenharia Química e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusivé.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.
- Curso: Engenharia Química.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Engenharia Química.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- Duração normal do curso: 6 semestres curriculares.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Química:	-	-	-
Biologia	Bio	12	-
Biotecnologia	BTc	6	-
Engenharia dos Processos Químicos	EPQ	27	-
Tecnologia do Ambiente	TcA	6	-
Termodinâmica e Fenómenos de Transferência	TFT	39	-
Física	Fís	12	-
Gestão	Ges	6	-
Informática	Inf	6	-
Matemática	Mat	30	-
Química	Quí	36	-
Total		180	-

9 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Cálculo I	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Física	Fís	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Informática	Inf	Semestral	162	PL:60	6	
Química Geral I	Quí	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia I	Bio	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Mecânica dos Flúidos	TFT	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Química Geral II	Quí	Semestral	162	TP:20; PL:40	6	
Química Orgânica I	Quí	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia II	Bio	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Estatística	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Métodos Instrumentais de Análise	Quí	Semestral	162	TP:24; PL:36	6	
Química Orgânica II	Quí	Semestral	162	TP:24; PL:36	6	
Termodinâmica Química I	TFT	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Processos	EPQ	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Fenómenos de Transferência I	TFT	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Métodos Numéricos	Mat	Semestral	162	TP:30; PL:30	6	
Projecto de Química	Quí	Semestral	162	PL:60	6	
Termodinâmica Química II	TFT	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fenómenos de Transferência II	TFT	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Instrumentação	Fís	Semestral	162	TP:30; PL:30	6	
Laboratórios de Controlo de Qualidade Ambiental	TCA	Semestral	162	T:15; PL:45	6	
Laboratórios de Engenharia Química I	TFT	Semestral	162	PL:60	6	
Tecnologia Alimentar	BTC	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia das Reacções	EPQ	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Laboratórios de Engenharia Química II	EPQ	Semestral	162	PL:60	6	
Organização e Gestão	Ges	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Processos de Separação	EPQ	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Projecto de Engenharia Química	TFT/EPQ	Semestral	162	PL:60	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial.